



**PORTARIA 594/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º-. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, da servidora VIVIAN CARLA RIBEIRO CARA FIDELIS, Matrícula 3553, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (UM) ano, a contar de 28 de novembro de 2024.

2º- Esta Portaria passa a vigorar em 28/11/2024.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal